



Secretaria de Estado da Educação e o Espólio de Liosmar Evaristo Mendanha representado pela inventariante Thaize Mendanha Melo.

DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo, o pagamento da indenização referente à entrega do imóvel, objeto de locação referente ao Contrato nº 070/2015. **DO VALOR DA INDENIZAÇÃO** - O valor devido ao Espólio de Liosmar Evaristo Mendanha representado pela inventariante Thaize Mendanha Melo, em decorrência da indenização devida pela reforma do imóvel, perfaz o montante de **R\$ 238.293,01 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa e três reais e um centavo)**, vinculado ao prévio empenho. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato, no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA:** 07/02/2024.

Protocolo 441260

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 025/2023**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2022.0000.607.9855 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. **Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Dom Abel - Setor Universitário, no município de Goiânia - GO. Empresa Vencedora: CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47, no valor de R\$ 3.637.919,75.** Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: licitacao@educ.go.gov.br.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2024.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 441265

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 0120, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202300016016589,

Considerando a edição da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que revogou do art. 1º ao 8º da Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012, que criava o Sinesp (Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas) para, em seu art. 35, instituir o Sinesp (Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas);

Considerando a publicação do Decreto nº 9.876, de 27 de junho de 2019, o qual altera o Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018, para dispor sobre, dentre outros, o Conselho Gestor do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas; e

Considerando a necessidade de atender a solicitação interposta por meio do Correio Eletrônico Circular da Secretaria Executiva do Conselho Gestor do Sinesp (SEI nº 55543974), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados como representantes da Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás junto ao Sinesp - Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas, em substituição/confirmação aos servidores anteriormente nomeados por meio da Portaria nº 0464, de 26 de maio de 2023 (SEI nº 48116603):

ÁREA	CADEIRA	GESTOR	CPF
Inteligência	Titular	LEONARDO REZENDE REIS	***.328.971-**
Inteligência	Suplente	RENATO SANTIAGO COSTA RODRIGUES	***.216.321-**
Estatística e Análise	Titular	TENISON MACHADO DURÕES	***.696.591-**
Estatística e Análise	Suplente	ANDERSON FONSECA CÉSAR	***.316.741-**
Tecnologia da Informação	Titular	DIEGO ANDRÉ MOTA DA SILVA	***.205.941-**
Tecnologia da Informação	Suplente	TALES GARCIA FERNANDES	***.481.901-**

Art. 2º Determinar que cada Gestor - Titulares e Suplentes indicados no art. 1º desta Portaria acessem o diretamente o link: <https://sinespdrive.mj.gov.br/index.php/apps/onlyoffice/s/yN3fz2cHkAnKnAe> ou o link oferecido no Correio Eletrônico Circular 001/2023 - CONSINESP (SEI nº 47955710), na aba correspondente ao Estado de Goiás - GO, e preencham seus dados pessoais conforme solicitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 0464, de 26 de maio de 2023 (SEI nº 48116603).

Art. 4º Determinar o envio destes autos à Superintendência de Inteligência Integrada/SSP, à Superintendência Integrada de Tecnologias em Segurança Pública e à Gerência do Observatório de Segurança Pública/SSP, para conhecimento e demais providências.

Art. 5º Determinar ainda, que esta Portaria seja enviada à Secretaria Nacional de Segurança Pública, via e-mail: o conselho.sinesp@mj.gov.br, para conhecimento.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 441020

PORTARIA Nº 0125, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

Substitui gestor de ação do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para o Fundo Estadual (fundo a fundo).

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202200002125157, resolve:

Art. 1º Designar o Capitão QOPM *385* Daniel de Oliveira Faria, inscrito no CPF nº ***.631.341-**, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, para atuar como Gestor do "Plano de Aplicação dos Recursos do FaF - Exercício 2021 (evento SEI 000038044573), referente ao Termo de Adesão nº 17/2021 (SEI nº 000032977106) e seu 1º Termo Aditivo (SEI nº 000027589092), relativo ao Eixo de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública (VPSP)", quanto ao objeto de "Sinalização horizontal e vertical das dependências do Complexo de Saúde da PMGO", em substituição ao Capitão QOPM *204* WASLEY APARECIDO BRAGA RABELO, inscrito no CPF nº ***.546.181-**, dos quadros da Polícia Militar, designado por meio da Portaria nº 1038/2022-SSP de 08/11/2022 (SEI nº 000035269608).

Art. 2º Designar o 2º Tenente QOAPM *133* OROESSE MARQUES DA SILVA, inscrito no CPF nº ***.893.011-**, para atuar como suplente, substituindo o titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 441051

EXTRATO SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO 048/2021
Processo: 20200002119587. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Mapfre Seguros Gerais S.A. CNPJ 61.074.175/0001-38. Objeto do contrato: Contratação de seguro aeronáutico de CASCO e R.E.T.A. para aeronaves de asas rotativas (Helicópteros) para a PMGO; Data: 06/02/2024.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 441052

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 18.259, de 02 de fevereiro de 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.772, de 5 de abril de 2022 (Suplemento), no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400002011811, e Considerando o que consta no inciso I e § 1º do art. 109 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás), que versa sobre o licenciamento a pedido do serviço ativo de Praças; Considerando a Soldado PM *6.96* Denise dos Santos Martins, CPF: ***.511.101-**, lotada no 12º Batalhão de Polícia Militar (12º BPM), filha de Davi Martins Machado e Maria Leda dos Santos Martins, natural de Iporá - GO, nascida aos 02 de setembro de 1994; e Considerando o Requerimento nº 02/2024 (56168162), o Extrato nº 009/JCS - da Ata nº 022 do dia 31/01/2024 da Junta Central de Saúde da PMGO (56279214), considerando-a apta para o Serviço Policial Militar, para fins de Licenciamento a Pedido, bem como a ficha de desimpedimento da requerente (56290011), resolve: Art. 1º Licenciar do serviço ativo da Polícia Militar, a pedido, a Soldado PM *6.96* DENISE DOS SANTOS MARTINS, CPF: ***.511.101-**, a partir de 31 de janeiro de 2024. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, através das Seções de Recursos Humanos e de Execução Orçamentária e Financeira, providencie o que lhe compete. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2024. ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 440679

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 18.244, de 29 de janeiro de 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.772, de 5 de abril de 2022 (Suplemento), no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400002005883, e Considerando o que consta no inciso I e § 1º do art. 109 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás), que versa sobre o licenciamento a pedido do serviço ativo de Praças; Considerando o Soldado PM *7.92* MELQUI DE ASSIS CONCEIÇÃO, CPF nº ***.533.517-**, lotado no Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás - Professora Augusta Machado (Hidrolândia), filho de José da Conceição e Rosemeri de Assis Conceição, natural de Rio de Janeiro - RJ, nascido aos 31 de maio de 1987; e Considerando o Requerimento nº 03/2024 (55668658), o Laudo Médico da Junta Central de Saúde da PMGO, extrato nº 007, ata nº 019, considerando-o apto para o Serviço Policial Militar, para fins de licenciamento a pedido (56116168), bem como a ficha de desimpedimento do requerente (56075146), resolve: Art. 1º Licenciar do serviço ativo da Polícia Militar, a pedido, o Soldado PM *7.92* MELQUI DE ASSIS CONCEIÇÃO, CPF nº ***.533.517-**, a

contar de 15 de janeiro de 2024. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, através das Seções de Recursos Humanos e de Execução Orçamentária e Financeira, providencie o que lhe compete. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2024. ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 440684

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DA PORTARIA N. 536/2024 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Desligar do Curso de Formação de Praças - CFP e licenciar a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 2024, o Soldado de 2ª Classe QP/Combatente GUSTAVO NOGUEIRA AZEREDO - CPF n. ***.538.837-**. 31/01/2024.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 441115

EXTRATO DA PORTARIA 679/2024 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Dispensar da função de Gestor do Fundo Rotativo o militar relacionado a seguir: I - Gestor do Fundo Rotativo do 8º Batalhão Bombeiro Militar, o Cap QOC Ricardo Rodrigues de MATOS. Art. 2º Designar para a função de Gestora do Fundo Rotativo a militar relacionada a seguir: I - Gestora do Fundo Rotativo do 8º Batalhão Bombeiro Militar, a 1º Ten QOC ANAISE Laurene de Paula Moreira. 06/02/2024.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 441122

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024 - DGAP

Processo: 202416448002579. Contratante: Estado de Goiás/Diretoria Geral de Administração Penitenciária. Contratada: LIVRARIA NEPNEURO LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.752.061/0001-73. Objeto: Aquisição de kits de Testes Psicológicos para o desenvolvimento do trabalho das 8 (oito) Comissões Técnicas de Classificação de Exames Criminológicos que atendem a população privada de liberdade nas Unidades Prisionais vinculadas às nove (09) Coordenações Regionais Prisionais da Diretoria Geral de Administração Penitenciária - DGAP. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data que haja a assinatura pelo Diretor-Geral de Administração Penitenciária, e eficácia condicionada à publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. O objeto contratado é de natureza não continuada, a vigência do contrato não é prorrogável nos termos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Recurso: 15000100 - Recursos não vinculados - Receitas Ordinárias. Valor total: R\$ 74.565,71 (Setenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos). Data da assinatura: 06/02/2024. Vigência: 06/02/2024 à 06/02/2025.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO - PP/GO
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 441112

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 104, de 22 de janeiro de 2024

Altera a partir de 1º de fevereiro de 2024, a Portaria nº 2702, de 06 de dezembro de 2023 - SES, que atribui incentivo mensal aos servidores lotados no Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros/LACEN/SES/GO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve: